



20 de Novembro
Dia Universal dos Direitos da Criança

10 – 9 – 8 – 7 – 6 – 5 – 4 – 3 – 2 – 1

CONHECENDO A FMSI

Como foi o seu final de semana? Pergunta muito ambígua, não acha? 10, 9, 8, 7, 6, 5, ... hoje é segunda feira, dia 16 de novembro.

Iniciamos hoje a segunda semana de preparação para celebrar o Dia Internacional da Criança, do Adolescente e do Jovem. Será no dia **20 de novembro, na sexta feira**.

Na semana passada visitamos e conhecemos o depoimento de colegas maristas da Guatemala, do Brasil, do Chile. Conhecemos a ONU também.

Hoje nós vamos conhecer a **Fundação Marista para a Solidariedade Internacional – FMSI**. Ela ainda é uma criança. A visão da FMSI é: *“Vendo o mundo através do olhar de uma criança pobre”*. *Narrando a sua história, transformando os nossos corações e mudando a sua (nossa) vida*.

Queremos que você conheça também a missão da FMSI [aqui](#). Ao visitar a página da [Fundação](#), você terá oportunidade de conhecer muitas coisas que ela faz pelos direitos humanos. Escolha o seu idioma e navegue.

Na página inicial sempre encontraremos as **últimas notícias**. Todos os depoimentos dos alunos maristas para a Celebração do Dia Internacional da Criança, no dia 20 de novembro, estão publicados [aqui](#). Confira! Além do escritório em Genebra, existem dois outros. Em Roma e em [Santiago do Chile](#).

Hoje nós vamos ler dois depoimentos de nossos colegas. Assim como nos depoimentos anteriores, eles estão respondendo às recomendações que a ONU fez ao seu país, no período de avaliação, que acontece a cada 4 anos. Esse é um dos trabalhos da FMSI em Genebra. Eles falam sobre educação, saúde e pobreza em seu país.

Artigo 28, Direito à Educação

1. Os Estados Partes reconhecem o direito da criança à educação e, a fim de que ela possa exercer progressivamente e em igualdade de condições esse direito, deverão especialmente:
 - a) tornar o ensino primário obrigatório e disponível gratuitamente para todos;
 - b) estimular o desenvolvimento do ensino secundário em suas diferentes formas, inclusive o ensino geral e profissionalizante, tornando-o disponível e acessível a todas as crianças, e

- adotar medidas apropriadas tais como a implantação do ensino gratuito e a concessão de assistência financeira em caso de necessidade;
- c) tornar o ensino superior acessível a todos com base na capacidade e por todos os meios adequados;
 - d) tornar a informação e a orientação educacionais e profissionais disponíveis e acessíveis a todas as crianças;
 - e) adotar medidas para estimular a freqüência regular às escolas e a redução do índice de evasão escolar.

2. Os Estados Partes adotarão todas as medidas necessárias para assegurar que a disciplina escolar seja ministrada de maneira compatível com a dignidade humana e em conformidade com a presente Convenção.

2. Os Estados Partes promoverão e estimularão a cooperação internacional em questões relativas à educação, especialmente visando contribuir para a eliminação da ignorância e do analfabetismo no mundo e facilitar o acesso aos conhecimentos científicos e técnicos e aos métodos modernos de ensino. A esse respeito, será dada atenção especial às necessidades dos países em desenvolvimento.

3.



“Queridos amigos, como você já sabe, todo ser humano menor de 18 anos (art. 1º da Convenção) é considerado criança. Então nós somos crianças. Nós temos o mesmo desejo, o mesmo sentimento, mas ainda estamos sob a influência de nossos pais e de nossos parentes. A realidade é que algumas crianças não têm os seus próprios direitos, especialmente as crianças que vivem dentro de países subdesenvolvidos e em desenvolvimento, que é o que acontece conosco. Em Madagascar, mais praticamente no Sudeste da Ilha, pois o nosso país é uma grande ilha, as crianças

sofrem muito. Elas nunca terão seus direitos garantidos como criança. Há pais que não estão trabalhando, há crianças que não vão à escola. Passam fome, mas o governo não responde às suas necessidades. No entanto, dizem que as crianças têm seus direitos garantidos. Elas merecem ir para a escola, vestir adequadamente, ter bom material escolar e parar de praticar duros trabalhos, o chamado trabalho infantil. Em suma, a maioria das crianças do meu país, realmente não têm os seus direitos garantidos. O que é que pode ser feito?”

AVOTRINIINA Myriam Euphénie, 15 anos, Madagascar.



Idoso, adolescente e criança, / O Brasil quer esperança. / A sociedade não aguenta / Na fila do hospital / Sofrer com a violência, / Ficar aqui não aguento, / Ver um garoto sofrer por causa de um alimento. / Sonho por um Brasil melhor, / Não quero que a nossa esperança vire pó. / Hoje acordei e vi o meu Brasil acabar, / Por dias melhores tentei procurar / Alguém que me ajudasse a acreditar / Que as coisas vão mudar. / Deus é fiel, e ele mostra / A felicidade é uma luta / E a educação é a nossa aposta.”
Gabriel de Andrade da Silva e Joel Lefler de Oliveira Junior, Casa Marista de Vila Velha, ES, Brasil.



“A educação é base fundamental de todo direito, assim como fundamental para conseguir emprego. Sabemos que de uma educação íntegra nascem os valores, valores que promovem a cada um e aos demais e de onde nascem as oportunidades para a vida, em especial com a educação acadêmica, que cria oportunidade de trabalho, bem estar econômico e sustentabilidade.

Portanto, uma pessoa com boa formação de valores, que conhece os seus direitos, assim como os dos outros, tem a capacidade de contribuir para a integridade dos outros. Se há educação, há tudo!”

Sergio León Urrutia, ITECK, Chichicastenango.

O que você achou do depoimento da Myriam e do Rapp da dupla Gabriel e Lefler? A juventude sempre encontra uma maneira diferente de denunciar. Será que acontece o mesmo em seu país? Veja também o que a Convenção escreve sobre saúde no [artigo 24. Discuta esse tema em sua comunidade.](#)

Faça seu comentário na página da FMSI no [Facebook](#).

A FMSI convida você a refletir sobre questões importantes referentes às crianças de seu país e do mundo.

Fique ligado. Amanhã tem mais!!!



Roma – Genebra – Santiago do Chile | www.fmsi-onlus.org